

ATA DE REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA Nº 06/2026 - COMAS

Data: 25/03/2026 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis)

Modalidade: *Presencial*

Local:- Casa dos Conselhos

Horário de Início: 9h

PRESENTES

Nancy Luciana Martins, Titular/SADS; Luciano Driel Girotto, Suplente/SADS; Marcela Quintiliano, Titular/Sec. Saúde; Graziela Cristina Diniz Dropp, Suplente/Sec. Bruno Aloisio Rauter, Suplente/Sec. Esportes; Carmo Roberto Galdino, Titular/Guarda Mirim; Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS, Cintia Miranda Bernegossi, Titular/Com. Vida Melhor; Vera Lúcia Gonzales Maia, 1ª Suplente/Centro Form. Plácida Viel; Jenifer Andreus de Oliveira, 4ª Suplente/Abrigo São Vicente; Tamires Geórgia da Silva, Titular/Representante de Área; Luciene Giacomelli da Silva, ouvinte/Recanto Plácida; Camila Lançoni, ouvinte/Abrigo São Vicente; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Secretaria Executiva do Comas /CASA DOS CONSELHOS.

PAUTA

Abertura;
Análise Plano de Trabalho Emenda Parlamentar das OSC's APAE e Abrigo São Vicente;
Palavra Livre
Encerramento.

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia dez de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Casa dos Conselhos Municipais, em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião a presidente, Nancy, agradeceu a presença de todos. **Item 1** - Plano de Trabalho da OSC APAE intitulado “**CORES DA INCLUSÃO E SOM DA ESPERANÇA**”, a ser custeado com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao custeio (GND 3). De acordo com o referido plano, a entidade pretende custear oficina musicoterapia/fanfarra e atividades artísticas para tanto irá adquirir. Materiais de consumo (papelaria, higiene, pedagógico, cultural) no valor de R\$ 23.415,82 (vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais, oitenta e dois centavos), uniformes valor R\$ 48.986,50 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais, cinquenta centavos); Serviços de terceiros:- Instrutor de Musicoterapia no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), valor total anual R\$ 27.600,00 (vinte e

sete mil e seiscentos reais). O valor total previsto é de R\$ 100.002,32 (cem mil, dois reais e trinta e dois centavos). A Comissão de Análise, deu parecer favorável ao plano, com as seguintes ressalvas:- o plano foi elaborado para execução em 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, porém, tratar-se de emenda parlamentar e o fato de já estarmos no final do mês de março/2026, o início da execução ocorrerá, provavelmente, entre os meses de maio ou junho de 2026, então a entidade dispõe de até 3 (três) meses após o recebimento dos recursos para prestar conta, o que inviabiliza execução integral no período originalmente previsto. Assim, o plano deverá ser adequado ao prazo efetivo de execução e prestação de contas; Item 3: deverá ser retirado a palavra “serviço”, adequando-se a nomenclatura correta; Item 7: não foi consta o valor da contrapartida de entidade, correspondente a R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), devendo ser incluso; Item 14: faz-se necessária a revisão para adequação do cronograma de desembolso, de acordo com o período efetivo de execução do projeto, considerando as regras aplicáveis às emendas parlamentares. Anexo II: Deverá ser revisto quanto ao período de execução do projeto e, ressaltou que deverá ser realizado pela empresa que apresentou menor valor. A plenária também analisou os documentos e o parecer e aprovou, com as ressalvas, o plano por unanimidade, seguindo o parecer da comissão. Plano de Trabalho da OSC ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO intitulado GENTE E GESTÃO. O plano de trabalho é referente a Emenda Parlamentar, destinado à custeio (GND 3). A entidade pretende custear o pagamento da equipe de referência da entidade (salário e encargos trabalhistas), no valor de R\$ 80.845,43 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, quarenta e três centavos) e, aquisição de produtos para a lavanderia (detergente líquido concentrado e amaciante), no valor de R\$ 19.209,23 (dezenove mil, duzentos e nove reais, vinte e três centavos) totalizando R\$ 100.056,66 (cem mil, cinquenta e seis reais, sessenta e seis centavos). Houve um questionamento sobre a legalidade de se pagar salário de colaborar com os recursos das emendas, sendo a princípio aceito, com voto vencido do conselheiro Luciano, membro da comissão. Além disso, o conselheiro alegou que o Abrigo possui muitas necessidades a serem sanadas, houve anteriormente o envio de um plano de providências que deveriam ser atendidas pela entidade, as quais não foram feitas por falta de recursos, dessa forma a entidade deveria utilizar desse recurso para realizar as adequações necessárias, o conselheiro Carmo votou com o conselheiro Luciano pelo entendimento que seria viável o



pagamento de RH apenas se fosse contratar funcionários/oficineiros, para um novo projeto. Os demais membros da comissão, entendem ser uma necessidade da entidade. Assim, a plenária seguiu o parecer da comissão, aprovando por unanimidade. Aberta palavra ninguém fez uso. Nada mais, a Presidente Nancy, encerrou a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim .



Documento assinado digitalmente
KAREN TEREZINHA BACCARIN GOMES
Data: 16/04/2026 15:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karen Terezinha Baccarin Gomes

Secretária Executiva do COMAS